



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 612/GAPRE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 31.202.451/0001-35 - Contrato Nº 00157/2024,**
- b) **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 50.340.684/0001-49- Contrato Nº 00158/2024**
- c) **C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ nº 32.224.155/0001-06 - Contrato Nº 00159/2024**
- d) **A NOVA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ nº 70.157.680/0001-37- Contrato Nº 00160/2024** que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito